

ANEXO CXLVII
(Art. 706, caput, do RICMS)

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N° _____

O Diretor da Unidade de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, credencia, na forma do art. _____, do Decreto n° _____/_____, a empresa _____, inscrita na CAGEP sob n° _____ e no CNPJ do MF sob n° _____, para intervir em equipamento Emissor de Cupom Fiscal/ECF, marca _____, exclusivamente nos modelos constantes do ATESTADO DE RESPONSABILIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA emitido pelo fabricante ou pelo importador.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, EM TERESINA
(PI), _____ de _____ de _____.

Diretor da Unidade de Fiscalização